Tendo a Junta Administrativa do Banco do Brazil completado o saque de cincoenta mil Libras esterlinas, que lhe foi ordenado por Portaria de 25 de Outubro ultimo, e se participou a V. Ex.ª, e S.ª em Officio de 29 do dito mez, para que o pagassem por conta do Emprestimo Brazileiro: e Havendo S. M. o Imperador por bem Ordenar á mesma Junta por Portaria da data d'hoje, que procedesse a hum novo saque de igual quantia: O Manda communicar a V. Ex.ª e S.ª, Determinando-lhes, que o acceitem, e paguem promptamente pela importancia do mesmo Emprestimo.

Deos Guarde a V. Ex.ª e S.ª Palacio do Rio de Janeiro 22 de Dezembro de 1824.

Mariano de Pereira da Fonseca

S.ª Felisberto Caldeira Brant Ponte
e Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa
Casa

Recebido em 7 de Março 1825
Respondido em 9 — dº — dº